



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
REITORIA**

**PORTARIA nº 2308/2017**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Portaria nº 4514/2016 de 13.10.16 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 23073.032447/2016-65 do Instituto de Ciências Exatas e Naturais;

**R E S O L V E:**

Conceder **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** de que trata o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005, **do Nível III para o Nível IV** a partir de **23 de abril de 2017**, ao servidor **JOAO SOARES DA COSTA**, ocupante do cargo de Almojarife, lotado no Instituto de Ciências Exatas e Naturais, tendo em vista o § 4º do Artigo 10 da Lei supracitada, incluído pela Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do evento de aprendizagem discriminado abaixo:

Ord.	Eventos de Aprendizagem	Carga Horária	Data de Conclusão
1	Curso de Auxiliar de Escritório/Administrativo	120	01/11/2016

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 15 de maio de 2017

**GILMAR PEREIRA DA SILVA**

Vice-Reitor